



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

"CIDADE DO METEORITO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS E FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, NO EXERCÍCIO DE 2021; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO MORETTO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Putinga, no uso das suas atribuições legais, após aprovação do Plenário da Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Casa Legislativa;

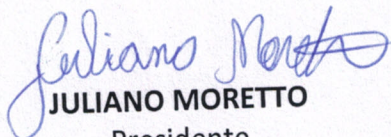
DECRETA:

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas de Governo dos Senhores Paulo Sérgio Lima dos Santos e Fernando Gonçalves dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Putinga, no exercício financeiro de 2021.

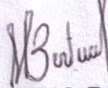
Parágrafo Único – A aprovação se dá com base no parecer nº 22.320, emitido à unanimidade pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto do art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal e art. 71, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


JULIANO MORETTO
Presidente

Registre-se e publique-se.


MARINA DE COL BERTUOL
1º Secretário

(51) 3777 - 1183

Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
"Legislando com o Povo"